

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME

PROCESSO Nº P250581/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, Bairro Monte Castelo, em Ubajara - CE, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Rafael dos Santos Cunha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001028090631 e do CPF nº 000.084.483-70, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a “contratação de empresa especializada para a execução da reforma do anexo da Escola Massilon Saboia, no município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 112.826,08 (cento e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, correspondente a 16,75% do contrato inicial, e na supressão de **R\$ 5.848,34 (cinco mil reais, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a 0,87% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de **R\$ 106.977,74 (cento e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, dentro do máximo permitido por lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de **R\$ 780.383,07 (setecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 23 de maio de 2023.

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.05.23 16:24:53 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA:
00008448370

Assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA:00008448370
DN: CN=RA, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=29882651930110, OU=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=RAFAEL DOS SANTOS CUNHA.00008448370
Razão: Eu sou o autor deste documento
Especialidade: ass. digitaliz. de assinatura aqui
Data: 2023-05-23 16:16:02
Versão: 1.1.1

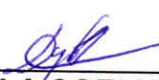
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 85404080310

2. Kaisha Maria Ferreira Lima
CPF: 066.373.383-64

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

CPF: ***.084.483-**

Informações:

Nome do

arquivo:TERCEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_No_0167-2022-.pdf

Nº de série de certificado emitente:

1959383635998109200

Hash:

7a8800b0aef37e2985d177d3762d10ca9ddb27aea70e89978a1a47864efcff75

Data da assinatura: 23/05/2023 16:16:02 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Informações:

Nome do

arquivo:TERCEIRO_ADITIVO_AO_CONTRATO_No_0167-2022-.pdf

Nº de série de certificado emitente:

41088136281284031801936664686529065665

Hash:

7a8800b0aef37e2985d177d3762d10ca9ddb27aea70e89978a1a47864efcff75

Data da assinatura: 23/05/2023 16:23:44 BRT



Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

ATENÇÃO | Esta assinatura aparece 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



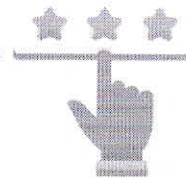
Data da validação: 23/05/2023 16:25:22 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

